

PORTARIA Nº 359/2019

Concede gratificação pelo exercício em classe multisseriada.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** 5% (cinco por cento) de gratificação, sobre o vencimento básico, pelo exercício de atividade em classe multisseriada, de acordo com o Art. 39, inciso I da Lei Municipal nº 900/2019, a servidora **Claudete Steiger**, matrícula 226-7, a contar de 01 julho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração